



**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 31/2019**

Maria Inês Leiria Barroso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém (CMS), ao abrigo do Regulamento em vigor do Apoio e Financiamento Ao Associativismo Desportivo do Concelho de Santarém, tendo em especial atenção a alínea a) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 3.º, artigo 4.º, torna público que, por deliberação em reunião do Executivo de 18/02/2019, se encontra aberto o procedimento de candidaturas e condições das mesmas para participação no RAFAD – Programa de Apoio à Formação Desportiva – Atividade Regular em 2019, nos seguintes termos:

1 – Apresentação de candidaturas ao abrigo do RAFAD – Regulamento de Apoio e Financiamento ao Associativismo Desportivo, Programa de Apoio à Formação Desportiva – Atividade Regular até dia 30 de março de 2019;

2 – Montante anual do apoio financeiro a conceder pela CMS – 350.000,00€

3 – Subter as Candidaturas online, devem inserir a ficha de registo de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 5.º do RAFAD, disponível no link

<https://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/desporto/ficha-de-registo-de-associacao-clube-desportivo>

e o formulário de candidatura disponível no link - <https://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/desporto>

4– As candidaturas devem cumprir os termos e condições do Regulamento RAFAD e devem conter obrigatoriamente:

- Os documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e i) do n.º 1 do artigo 6.º do RAFAD;
- As declarações de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social;
- Declarações da Federação e ou Associação da respetiva modalidade autenticadas;

Das declarações devem constar:

- Listagem nominal de atletas e treinadores inscritos;
- Competições e escalões das provas e modalidades que o clube está a participar;
- Títulos conquistados e atletas que representaram a seleção.

5 – Os critérios de apreciação das candidaturas são os aprovados em reunião de Executivo de acordo com o artigo 10.º do RAFAD em 18 de fevereiro de 2019:

Nº de treinadores com Nível II ou superior - 2 pontos por treinador
Nº de treinadores co Nível - 1 ponto
Nº de praticantes Federados masculinos, detentores de Seguro Desportivo e com idade até 18 anos - 1 ponto
Nº de praticantes Federados femininos, detentores de Seguro Desportivo e com idade até 18 anos - 1,2 pontos
Praticantes Portadores de Deficiência - 1,3 pontos
Somatório do N.º de horas semanais de formação/treino em instalações desportivas propriedades dos clubes
Nº de competições oficiais de âmbito distrital / regional - 1 ponto
Nº de competições oficiais de âmbito nacional - 1,5 pontos
Nº de competições oficiais de âmbito Internacional - 2 pontos
Títulos distritais em competições com atletas de idade até 18 anos - 1 ponto
Títulos nacionais em competições com atletas de idade até 18 anos - 1,5 pontos
Atletas selecionados para equipas representativas do distrito - 1 ponto
Atletas selecionados para equipas representativas do país - 1,5 pontos
Atletas presentes em Campeonatos da Europa - 1,5 pontos
Atletas presentes em Campeonatos do Mundo - 2 pontos
Atletas presentes nos Jogos Olímpicos - 3 pontos
Títulos de Campeão Europeu Absoluto, individual ou por equipas - 4 pontos
Títulos de Campeão do Mundo Absoluto, individual ou por equipas - 5 pontos
Títulos de Campeão Olímpico, individual ou por equipas - 6 pontos

Para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, acompanhados de cópia do Regulamento – RAFAD (disponível na página da Internet da CMS em Serviços do Desporto).

Santarém, 28 de fevereiro de 2019.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Maria Inês Leiria Barroso

